



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 896

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	2
Fundação Unirg - UNIRG	3
GURUPI PREV	3
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)4	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	5
Secretaria Municipal de Educação	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura	9

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.513, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.023.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal Saúde**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
YNARA DOURADO CABRAL	Diretor II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.514, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a aprovação de Projeto de Retificação de área quadrada e lineares lote 03-B, quadra 165, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

CONSIDERANDO que é competência constitucional do Poder Público Municipal o ordenamento das cidades (artigo 31, I, VII, da Constituição Federal):

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Poder Público Municipal, a aprovação dos Projetos de Loteamento, Desmembramento e Alteração física dos Imóveis urbanos (artigo 12, da Lei Federal 6.766/79 e Lei Municipal nº 796/1989:

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Poder Público Municipal, o controle do uso e ocupação do solo urbano (artigos 21 e 22, da Lei Municipal nº 796/1989:

CONSIDERANDO que é imposição legal que as características dos imóveis urbanos "in loco", representem a verdade real, inclusive juridicamente (artigo 1.247, Código Civil e artigo 212, da Lei Registral):

CONSIDERANDO que foram atendidas todas as exigências estabelecidas pelo artigo 213, da Lei Registral, com respeito às divisas dos imóveis confrontantes, não havendo avanço sobre as vias públicas, tratando-se de retificação "intramuros";

CONSIDERANDO o projeto e memorial descritivo, apresentado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, datados de 24 de outubro de 2.023, mostrando a verdade real e conseqüentemente a verdadeira área quadrada e lineares do lote 03-B, da Quadra 165, desta cidade, são as apresentadas no memorial descritivo e planta anexos com o Termo de Responsabilidade Técnica nº CFT 2303021389, de 30.10.2023;

CONSIDERANDO FINALMENTE, o princípio maior constitucional que toda propriedade imóvel deve cumprir seu fim social.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de retificação de área quadrada e lineares do lote 03-B, quadra 165, desta cidade., passando a ter as características, constantes do Projeto elaborado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, datados de 24 de outubro de 2.023, e anotado no CFT sob o nº BR 2303021389, de 30.10.2023, que fica fazendo parte integrante deste Decreto como se um só documento fosse.

PARAGRAFO ÚNICO - da retificação surgirá:

I – LOTE 03-B, DA QUADRA 165, situado na Avenida Brasília, desta cidade, com área de 478,45m², medindo: 13,10 metros ditos de frente 14,24, por 35,00 metros ditos dos lados direito e esquerdo, limitando-se ao Norte, com a Avenida Brasília; ao Sul, com os lotes 07 e 08; a Leste, com a parte do mesmo lote (lote 03-A); e a Oeste, com o lote 04, **conforme consignados no processo administrativo nº 2023019344.**

Art. 2º. Ficam os órgãos competentes deste município, autorizados a procederem às anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação, para que produza seus efeitos jurídicos desejados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.515, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre o desmembramento da Chácara B-01 (parte das chácaras 28, 29, 23 e 30), situada na Zona de Expansão Urbana, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso I, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento da Chácara B-01 (parte das chácaras 28, 29, 23 e 30),

situada na Zona de Expansão Urbana, desta cidade, com área de 1,78,88 ha, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 25 de abril de 2.023, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFR-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 2303041372, em 11.07.2023, conforme consignados no processo administrativo nº 2023015401.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.516, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre o desmembramento lote 09, Quadra 10, do Loteamento Parque Residencial Canãa, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso I, do Art. I, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento 09, da Quadra 10, com área de 450,00 m², situado na Rua C-04, Loteamento Parque Residencial Canãa, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 29 de setembro de 2.023, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFR-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 2302602771, em 02.05.2023, conforme consignados no processo administrativo nº 2023016957.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação., revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 1.418, de 23 de novembro de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gabinete da Prefeita**Agência Gurupiense de Desenvolvimento****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023**

Processo nº 2023.008951. Pregão Eletrônico nº 026/2023-SRP. **Órgão Gerenciador:** Agência Gurupiense de Desenvolvimento de Gurupi/TO - AGD. CNPJ nº: 04.276.707/0001-86. **Detentoras:** GESSICA ZARZEKA OLIVO – GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES-ME, CNPJ sob o nº 97.541.831/0001-02; DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 28.742.342/0001-04; 4FM PECAS E MAQUINAS LTDA, CNPJ sob o nº 14.233.242/0001-30; MRO LTDA, CNPJ sob o nº 46.851.562/0001-40. **Objeto:** Registro de Preços, para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Equipamentos para Manutenção de Jardinagem e Podas de Árvores (Motoserra, Soprador, Roçadeira, Motopoda e Trator Cortador de Grama). **Valor:** R\$ 269.942,43 (Duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). **Assinatura:** 06/12/2023. **Vigência:** 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP no site: www.gurupi.to.gov.br. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 11/12/2023. David Henrique Garcia, Diretor – Presidente da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD.

Fundação Unirg - UNIRG

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022

A Fundação UNIRG, torna pública, a **RETIFICAÇÃO** da Ata de Registro de Preços nº 099/2022, firmada com a empresa **GUILHERME MARINHO BAUER - ME**, CNPJ: **45.740.175/0001-73**, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2022, Processo Administrativo Eletrônico nº 1540/2022.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS E DO REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
4	CABO AUDIO P10/P2 COAXIAL ESTEREO 2MT	MXT	40	R\$ 42,20	R\$ 1.808,00

LEIA - SE:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
4	CABO AUDIO P10/P2 COAXIAL ESTEREO 2MT	MXT	40	R\$ 45,20	R\$ 1.808,00

Gurupi - TO, aos 11 de dezembro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

ERRATA

ERRATA referente ao Extrato do Contrato n.º 077/2023 do Pregão Presencial n.º 007/2023, publicado no D.O.M.G. sob o n.º 0891, Edição de 04/12/2023:

ONDE SE LÊ:

“ Processo Administrativo nº 1632/2023 ”.

LEIA-SE:

“ Processo Administrativo nº 1362/2023”.

Os demais dados e atos permanecem inalterados.

Gurupi - TO, aos 05 de dezembro de 2023.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 138/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Dispõe sobre suspensão do período de fruição de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2011 e ainda de acordo com o art. 26 da Lei Complementar nº 17 de 28 de junho de 2011 c/c § 9º, do art. 201, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (VINTE) dias do gozo das férias da servidora **MARILDE MARTINS SENA**, Diretora Administrativa do GURUPI PREV, no período de 11/12/2023 a 31/12/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 11 de dezembro de 2023.

RICARDO BUENO PARÉ
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 1.459/2022

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 723, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3036/2023 RH-SEMUS de 08 de dezembro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição das férias do servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal; **RODRIGO LUCIANO DE CARVALHO BORGES**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 22 a 31 de dezembro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023 suspensa por meio da PORTARIA Nº 718/2023 de 07 de dezembro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2.023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA EM RAZAO DO VALOR**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

AUTORIZO a contratação, nos termos lei Nº 14.133/2021 e declaro RATIFICADO o ATO DE Dispensa Eletrônica-DE/2023-029.GPI-FMS, na forma prevista no ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

JUSTIFICATIVA: Considerando as necessidades de reposição do estoque do almoxarifado deste Órgão Solicitante, este termo tem a finalidade de viabilizar a contratação de uma empresa para a produção de materiais gráficos destinados às Unidades Básicas de Saúde, Centro Especializado Odontológico, Atenção Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Unidade de Pronto Atendimento, CAPS I, CAPS

AD III, Dengue e CCZ. Esta contratação possibilitará o melhor desempenho das atividades diárias, já que o uso deste material é necessário para a realização das ações realizadas pelas Unidades, e para que não ocorram paralisações ou prejuízos em decorrência do baixo estoque ou da disponibilização destes. Esta aquisição é pertinente e necessária, pois contribuirá para ações desenvolvidas por esse Órgão Solicitante para a efetivação de sua incumbência institucional. Visto que se trata de uma aquisição cuja necessidade é constante para a execução de atividades finalísticas, buscando sempre o desenvolvimento de Município e a prestação de serviços para a população com qualidade e confiança.

EMPRESA: **WENDEL RODRIGUES CHAVES**

CNPJ: **17.726.408/0001-48**

VALOR TOTAL: **R\$ 44.999,90 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)**

NATUREZA: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

GURUPI - 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Luana Nunes Garcia

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria / Fundo Municipal de Saúde

Decreto Nº 0933/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA EM RAZAO DO VALOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

AUTORIZO a contratação, nos termos lei Nº 14.133/2021 e declaro RATIFICADO o ATO DE Dispensa Eletrônica-DE/2023-035.GPI-FMS, na forma prevista no ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.e suas alterações.

OBJETO: AQUISICAO DE INSUMOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL - JOAO PEDRO ALVES PROCESSO Nº 0003924-71.2023.8.27.2722/TO.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de materiais/insumos para atender a uma demanda judicial, na qual sobreveio decisão proferida que dispõe que o município tem a obrigatoriedade de fornecer no caso específico os itens necessários para a assistência de paciente usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) do município. Salienta-se que a ordem judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, faz-se necessário a compra dos materiais/insumos para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário municipal em razão das sanções que podem ser impostas (como exemplo a ocorrência de sucessivos bloqueios de verba pública dos cofres públicos e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde). Uma vez que os pacientes que ingressam com ação judicial não estão contempladas nos protocolos do Ministério da Saúde, o que impede o cadastramento destes pacientes no programa, tornando necessária a abertura de processo de compra.

O Considerando que os itens encontram-se com estoque mínimo no Almojarifado do Fundo Municipal de Saúde, foi elaborado demonstrativo de consumo do exercício anterior, com os quantitativos de materiais necessários para o período de 12 meses. Dessa forma justifica-se a necessidade de formalizar a aquisição, para atender ao paciente usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) do município.

EMPRESA: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 34.558.660/0001-04

VALOR TOTAL: **R\$ 2.566,99 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)**

NATUREZA: **3.3.90.91 – SETENÇAS JUDICIAIS**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.91.03 – DECISÕES JUDICIAIS**

GURUPI - 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria / Fundo Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

AUTORIZO a contratação, nos termos lei Nº 14.133/2021 e declaro RATIFICADO o ATO DE Dispensa Eletrônica-DE/2023-029.GPI-FMS, na forma prevista no ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: AQUISICAO POR DISPENSA DE ANESTESICO VETERINARIO PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do objeto faz-se necessária em decorrência da realização de Políticas Públicas de Saúde no Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, em atendimento a execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública, zoonoses de relevância regional ou local e zoonoses emergentes ou reemergentes. As ações, executadas pela área de vigilância de zoonoses se pautam em atuar e intervir, direta ou indiretamente, sobre as populações de animais alvo, de modo a refletir em benefício direto (quanto à redução ou eliminação, quando possível, do risco iminente de transmissão de zoonose) à saúde da população humana. As atividades futuras a este processo envolvem a castração de animais para o controle populacional, eutanásia de animais infectados, acolhimento e estadia de animais em situação de rua e abandono, acidentes domésticos com animais e coleta de material biológico animal para identificação das doenças epidemiológicas.

EMPRESA: **LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 49.542.190/0001-68

VALOR TOTAL: **R\$ 18.480,00 (Dezoito Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)**

NATUREZA: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.18 – MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO**

GURUPI - 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria / Fundo Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CONVOCAÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os proponentes dos projetos aprovados nos editais da LEI PAULO GUSTAVO para assinar o Termo de Fomento;

Art. 2º. O documento se encontra disponível na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a partir de quarta-feira, dia 13/12/2023 até dia 15/12/2023 das 08:00 as 14:00 horas;

Art. 3º. Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação

Gurupi-TO, 11 de dezembro de 2023.

Liliane Pagliarini
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto nº 830/2023

4º RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 005/2023 – LEI PAULO GUSTAVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, por meio de seus representantes abaixo indicados, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO dos seguintes termos do EDITAL nº 005/2023:**

Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 As datas constantes no cronograma são passíveis de ajustes, sendo de total responsabilidade do proponente, acompanhar a atualização dessas informações, através do Diário Oficial de Gurupi -Tocantins.

Etapa	Período	Duração
--------------	----------------	----------------

Período de inscrições	13/09/2023 até 06/10/2023	24 dias corridos
Resultado da fase de habilitação	09/10/2023	
Interposição de recurso da fase de habilitação	10/10 a 12/10/2023	3 dias úteis
Resultado após a interposição dos recursos	13/10/2023	
Período de Análise	31/10 a 09/11/2023	10 dias corridos
Resultado da classificação das análises	10/11/2023	--
Interposição de recurso da fase de classificação	16/10 e 17/11/2023	2 dias úteis
Resultado Final	21/11/2023	--
Período de pagamento das premiações	22/11 a 12/12/2023	21 dias corridos
Data limite para apresentação de Relatório de Execução	até 31/10/2024	

Leia-se:

3. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 As datas constantes no cronograma são passíveis de ajustes, sendo de total responsabilidade do proponente, acompanhar a atualização dessas informações, através do Diário Oficial de Gurupi -Tocantins.

Etapa	Período	Duração
Período de inscrições	13/09/2023 até 06/10/2023	24 dias corridos
Resultado da fase de habilitação	09/10/2023	
Interposição de recurso da fase de habilitação	10/10 a 12/10/2023	3 dias úteis
Resultado após a interposição dos recursos	13/10/2023	
Período de Análise	31/10 a 09/11/2023	10 dias corridos
Resultado da classificação das análises	10/11/2023	--
Interposição de recurso da fase de classificação	16/10 e 17/11/2023	2 dias úteis
Resultado Final	21/11/2023	--
Período de pagamento das premiações	Até 29/12/2023	--
Data limite para apresentação de Relatório de Execução	até 31/10/2024	--

GUSTAVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, por meio de seus representantes abaixo indicados, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO dos seguintes termos do EDITAL nº 006/2023:**

Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 As datas constantes no cronograma são passíveis de ajustes, sendo de total responsabilidade do proponente, acompanhar a atualização dessas informações, através do Diário Oficial de Gurupi -Tocantins.

Etapa	Período	Duração
Período de inscrições	13/09/2023 até 06/10/2023	24 dias corridos
Resultado da fase de habilitação	09/10/2023	
Interposição de recurso da fase de habilitação	10/10 a 12/10/2023	3 dias úteis
Resultado após a interposição dos recursos	13/10/2023	
Período de Análise	31/10 a 09/11/2023	10 dias corridos
Resultado da classificação das análises	10/11/2023	--
Interposição de recurso da fase de classificação	16/10 e 17/11/2023	2 dias úteis
Resultado Final	21/11/2023	--
Período de pagamento das premiações	22/11 a 12/12/2023	21 dias corridos
Data limite para apresentação de Relatório de Execução	até 31/10/2024	

Leia-se:

3. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 As datas constantes no cronograma são passíveis de ajustes, sendo de total responsabilidade do proponente, acompanhar a atualização dessas informações, através do Diário Oficial de Gurupi -Tocantins.

Etapa	Período	Duração
Período de inscrições	13/09/2023 até 06/10/2023	24 dias corridos
Resultado da fase de habilitação	09/10/2023	
Interposição de recurso da fase de habilitação	10/10 a 12/10/2023	3 dias úteis

4º RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 006/2023 – LEI PAULO

Resultado após a interposição dos recursos	13/10/2023	
Período de Análise	31/10 a 09/11/2023	10 dias corridos
Resultado da classificação das análises	10/11/2023	--
Interposição de recurso da fase de classificação	16/10 e 17/11/2023	2 dias úteis
Resultado Final	21/11/2023	--
Período de pagamento das premiações	Até 29/12/2023	--
Data limite para apresentação de Relatório de Execução	até 31/10/2024	--

Gurupi-TO, 11 de dezembro de 2023.

Liliane Pagliarini

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 830/202

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **ELOY RODRIGUES FILHO**, NO VALOR DE R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 14/06/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR AS SERVIDORAS JÉSSICA SARAH NERY E MARQUÍLIA RESPLANDES PARA PARTICIPAREM DE REUNIÃO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000611. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **MÔNIA PRAXEDES**, NO VALOR DE R\$ 1.175,00 (UM MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) CORRESPONDENTE 04 DIÁRIAS INTEGRAIS E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: SALVADOR-BAHIA. PERÍODO: 06/06/2023 Á 11/06/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DAS ARBITRAS DE FUTSAL, ATUALIZAÇÃO DAS REGRAS DE FUTSAL, PLANIFICAÇÃO E POSTURA DENTRO E FORA DA QUADRA, APRI-MORAMENTO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000612. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **LUCAS DIEMERSON DE OLIVEIRA ROCHA**, NO VALOR DE R\$ 87,50,00 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 30/06/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR

O TRANSPORTE DOS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS BARREIRAS DE AMORIM, ATÉ A CIDADE DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000612. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **ALTIERES RIBEIRO MIRANDA**, NO VALOR DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), CORRESPONDENTE 02 DIÁRIAS INTEGRAIS. DESTINO DA VIAGEM: ARAGUAÍNA-TO. PERÍODO: 07/08/2023 Á 09/08/2023 FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DA FASE FINAL DOS JOGOS ESTUDANTIS ESTADUAIS (JETS), REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI-TO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000612. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **GABRIEL ALVES DE HO-LANDA**, NO VALOR DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), CORRESPONDENTE 02 DIÁRIAS INTEGRAIS. DESTINO DA VIAGEM: ARAGUAÍNA-TO. PERÍODO: 07/08/2023 Á 09/08/2023 FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR OS SERVIDORES JONATAS BARRETO E ALTIERES RIBEIRO, PARA PARTICIPAREM DA CERIMÔNIA DA FASE FINAL DOS JOGOS ESTUDANTIS ESTADUAIS (JETS), REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI-TO

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000612. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **JONATAS GOMES BARRETO**, NO VALOR DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), CORRESPONDENTE 02 DIÁRIAS INTEGRAIS. DESTINO DA VIAGEM: ARAGUAÍNA-TO. PERÍODO: 07/08/2023 Á 09/08/2023 FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DA FASE FINAL DOS JOGOS ESTUDANTIS ESTADUAIS (JETS), REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI-TO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000612. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **LUCAS DIEMERSON DE OLIVEIRA ROCHA**, NO VALOR DE R\$ 712,50 (SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE 05 DIÁRIAS INTEGRAIS E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL DESTINO DA VIAGEM: ARAGUAÍNA-TO. PERÍODO: 07/08/2023 Á 13/08/2023 FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA OS JOGOS ESTUDANTIS ESTADUAIS, ONIBUS ESCOLAR.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000612. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **EMMANUEL FONTOURA FLEISCHER**, NO VALOR DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), CORRESPONDENTE 02 DIÁRIAS INTEGRAIS. DES-

TINO DA VIAGEM: ARAGUAÍNA-TO. PERÍODO: 07/08/2023 Á 09/08/2023 FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR O TRANSPORTE DE IDA DOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, PARA PARTICIPAREM DA CERIMÔNIA DA FASE FINAL DOS JOGOS ESTUDANTIS ESTADUAIS (JETS), REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI-TO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000612. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **MAIKE DOS SANTOS LIMA**, NO VALOR DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), CORRESPONDENTE 02 DIÁRIAS INTEGRAIS. DESTINO DA VIAGEM: ARAGUAÍNA-TO. PERÍODO: 07/08/2023 Á 09/08/2023 FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR A COBERTURA MIDIÁTICA DO EVENTO JETS – ETAPA ESTADUAL, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI-TO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **GERSIMARIA LOPES FERNANDES**, NO VALOR DE R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 18/10/2023 Á 19/10/2023 FINALIDADE DA VIAGEM: ENCONTRO REGIONAL DOS CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REGIÃO NORTE.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **ALINE CRISTIANE MENDONÇA DOS SANTOS**, NO VALOR DE R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 18/10/2023 Á 19/10/2023 FINALIDADE DA VIAGEM: ENCONTRO REGIONAL DOS CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REGIÃO NORTE.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **NEIMA ARAUJO AZEVEDO DOS SANTOS**, NO VALOR DE R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 18/10/2023 Á 19/10/2023 FINALIDADE DA VIAGEM: ENCONTRO REGIONAL DOS CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REGIÃO NORTE.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **CLEIDE MARIA MARQUES**, NO VALOR DE R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍ-

ODO: 18/10/2023 Á 19/10/2023 FINALIDADE DA VIAGEM: ENCONTRO REGIONAL DOS CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REGIÃO NORTE.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **JULLYANNE CARDOSO MACEDO SANTOS**, NO VALOR DE R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 18/10/2023 Á 19/10/2023 FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO IX SEMINÁRIO (EDUCAÇÃO INFANTIL COM O TEMA: BRINCADEIRAS E APRENDIZAGENS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **LUCIDALVA GOMES DA SILVA**, NO VALOR DE R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 18/10/2023 Á 19/10/2023 FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO IX SEMINÁRIO (EDUCAÇÃO INFANTIL COM O TEMA: BRINCADEIRAS E APRENDIZAGENS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **MARQUILIA RESPLANDES CARNEIRO BORGES**, NO VALOR DE R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 18/10/2023 Á 19/10/2023 FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO IX SEMINÁRIO (EDUCAÇÃO INFANTIL COM O TEMA: BRINCADEIRAS E APRENDIZAGENS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **GABRIEL ALVES DE HOLANDA**, NO VALOR DE R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 18/10/2023 Á 19/10/2023 FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR O SECRETÁRIO DAVI ABRANTES PARA O IX SEMINÁRIO.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 058, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Designa servidor a fiscal de contrato para o processo licitatório Nº 2023.000411 e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a instauração dos autos de Nº2023000411 - *Cujo objeto é: contratação por inexigibilidade dos serviços de publicações de avisos de licitações e outras publicações oficias no Diário Oficial da União. (DOU).*

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo Nº2023000411;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização da execução do contrato;

CONSIDERANDO a necessidade em substituir servidor anteriormente nomeado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, para atesto das notas fiscais do processo administrativo, a servidora **Camila de Brito Guimarães** ocupante do cargo **Diretor I**, matrícula: **nº 495551**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Gurupi- TO, as atribuições não causarão prejuízos às suas funções normais e nem acréscimos em seus vencimentos, em substituição ao servidor **RAFHAEL ANGELO BARROS**.

Art. 2º- *Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 08 de novembro de 2023;*

Art. 3º-REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-To e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Infraestrutura, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº. 1.179/2022.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 078/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Marcus Manuel dos Santos Maciel CPF: 059.916.941-92.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 11/12/2023 a 11/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7151 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 079/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Thiago Castro de Melo CPF: 087.584.301-80.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 11/12/2023 a 11/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7151 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022